



REQUERIMENTO Nº. 460

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/7/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No prédio do Hospital do Bairro, localizado na Vila dos Lavradores, funcionou até 2011, no piso inferior, o Pronto Socorro adulto e infantil.

Após esse período, foi realizada reforma pelo Poder Executivo no pavimento inferior para a instalação de um Pronto Socorro Infantil, sob a coordenação do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Unesp através de instrumento de parceria com a Prefeitura por meio de repasse de verbas anuais, para além do funcionamento do serviço de emergência infantil, coleta de sangue e serviço de radiologia.

Após esta reforma, em novembro de 2013 o ex-prefeito João Cury Neto, através da Lei nº 5.538 (anexa), entregou o prédio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, dispoendo na lei, a Concessão de Direito Real de Uso de toda a área e prédio próprio do Hospital Sorocabana, localizado na Praça Alexandre Fleming, nº 11, por um prazo de 35 anos, renovável por igual período.

No termo de concessão de direito real de uso, consta a prestação de serviços de saúde conforme princípios e diretrizes do SUS, mantendo ininterruptamente em funcionamento o hospital no imóvel.

Os objetivos contidos na justificativa do Projeto de Lei e no Ofício nº 672/2013 da Superintendência da UNESP na época (anexo), informavam que na proposta de expansão dos serviços a serem prestados pelo Hospital compreendiam investimentos com recursos próprios do Hospital como uma Unidade Auxiliar como o seguinte: Reforma do telhado no valor de R\$ 450.000,00, reforma enfermaria ala 300 no valor de R\$ 820.000,00, reforma e Ampliação do centro cirúrgico no valor de R\$ 1.360.000,00, ampliação da cabine de energia elétrica no valor de R\$ 250.000,00 e revisão e adequação de rede elétrica e de lógica no valor de R\$ 940.000,00, totalizando R\$ 3.820.000,00 que deveriam ser realizados pelo Hospital das Clínicas.

É sabido da insuficiência de leitos no Hospital das Clínicas, com demora nos encaminhamentos de pacientes. E quanto ao pacto no termo de cessão de uso do prédio, a resposta do governo municipal é de que o governo do Estado não disponibilizou recursos para implantação dos serviços e reformas compromissados.

E ainda sob a Gestão do SUS, segundo resposta do requerimento nº 928/2019, o município de Botucatu, não dispõe de cota de leitos disponíveis para os pacientes munícipes de Botucatu para atendimento no Hospital das Clínicas, cuja gestão é do Governo do Estado de São Paulo.

No entanto, conforme prestações de contas realizadas na Câmara Municipal, a parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, a Prefeitura repassa, a média aproximada de R\$ 12.850.000,00 por ano para o hospital, de acordo com a prestação de contas da Secretaria de Saúde em 2021, através de gestão da FAMESP, realizar os serviços de atendimento emergencial no PS Adulto e Infantil.

A demanda para que o município realize atendimento de média complexidade hospitalar aos seus munícipes é cada vez mais crescente.

E considerando que as reformas que vem sendo realizada do prédio do hospital do Bairro vem sendo realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com o governo Federal.



Parte integrante do Requerimento nº 460/2022

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações e ações:



1. Estudar a retomada do Hospital do Bairro para a gestão municipal visando atendimento hospitalar de média complexidade e secundária em conexão às unidades básicas de saúde e pronto socorro.
2. Informar quais serviços atualmente o Hospital do Bairro tem realizado para a população.
3. Considerando que o Hospital das Clínicas recebeu da Prefeitura a concessão do prédio por 35 anos, renovável por igual período, informar, todos os serviços realizados no prédio e os termos de parcerias vigente, relacionando referidos termos.
4. Relacionar os contratos de reforma do prédio e atual situação desses.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de julho de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=57066B6MG91UY449>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5706-6B6M-G91U-Y449

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5706-6B6M-G91U-Y449 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>